

Ato da Junta Geral Extraordinária
da Câmara Municipal de Lago
de São, realizada no dia 17 de
julho do mês de julho do ano de
2001 (dos mil e um)

Às dezesseis horas do dia 17 (dezete)
de julho do ano de 2001 (dos mil e um), sob a presidência em exercício do Senhor
José Eduardo Viana Silva e com a cooperação da Senhora Secretária pelo Conselho
Municipal de Lago de São, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal
de Lago de São. Após leitura e aprovação da ordem do dia, o Sr. Presidente
os seguintes Vereadores: Augusto Silva da Rocha, Luis D'Ávila de Figueiredo, António
Nuno da Silva, Amândio Valério Thomaz Júnior, António Carlos de Camargo
Lino Fundade, Augusto Almeida Miranda de Carvalho, Emílio Fernando
Viana da Silva, António António Fernandes Bragança, János dos Santos
Reis, José Eduardo Silva de Almada, Luís Carlos Lobo, Paulo César
da Silva Almada, Rui Machado de Faria, Silva Rodrigues Bento e Val-
ter Rodrigues Bento havendo número suficiente, o Senhor Presidente
declinou aberta e presente sessão em nome de Deus, à seguir, foi Apro-
vado seguinte Resolução em conjunto dos Comissários Técnicos para o
projeto de Lei nº 043/2001-16 e nº 012/2001. Nada mais havendo a tratar,
o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente sessão em nome
de Deus, marcando Extraordinária para o dia 19/07/2001 às quinze
horas e, para constar, mandou que se lavrasse o presente Ato, que
depois de lido, submetido e Aprovado Financeiro, Aprovada, veio ao
cinco para que produza seus efeitos legais.

Reza da Fonseca
5

Ato da Junta Geral Extraordinária
da Câmara Municipal de Lago
de São, realizada no dia 19 de julho
do ano de 2001.